

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2008  
(Do Sr. Ilderlei Cordeiro)**

*Requer a convocação do Sr. Luiz Alberto Fernandes - Agente de Saúde Pública da FUNASA/AC, para prestar depoimento perante esta CPI.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Luiz Alberto Fernandes - Agente de Saúde Pública da FUNASA/AC.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado do Acre concentra uma grande população de indígenas e descendentes destes na composição, razão porque solicitamos a oitiva no Acre durante das diligências que se realizarão, do Sr. Luiz Alberto Fernandes - Agente de Saúde Pública da FUNASA/AC que, por exercer funções diretamente relacionadas às condições de campo, portanto intimamente ligado à realização dos programas governamentais, pode vir a prestar contribuições importantes a esta CPI, no sentido de se encontrarem os esclarecimentos das causas da subnutrição e da morte de crianças indígenas, objeto da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala de Reuniões, em 10 de Abril de 2008.

**Deputado ILDERLEI CORDEIRO  
PPS/AC**